



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER N° 191 /2023

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL.

Processo n°: 133/2022

Relatora: Deputada Fátima Canuto

Chega-nos para relatar, o Projeto de Lei n° 802/2022, de autoria do Deputado Cabo Beбето, que “INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA MASCULINO”.

A propositura foi submetida para análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo parecer de n.º 1412/2022 favorável à aprovação do projeto, tendo como Relatora a Deputada Jó Pereira.

O projeto de lei em debate tem por objetivo tratar a prevenção e combate ao câncer de mama masculino, adotando todas as ações, os programas, os processos e mecanismos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem e disseminam o conhecimento sobre o câncer de mama masculino.

Realizadas as devidas ponderações, quanto ao mérito que compete a esta comissão examinar, em observância ao inciso XV do artigo 125 do Regimento Interno, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do presente Projeto de Lei, logo **nosso parecer é pela aprovação do Projeto em tela.**

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 10 de MAIO de 2023.

Hauer PRESIDENTE

Hauer RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]